



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 20221644

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº 00000198/21 / Processo Licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na ROD BR 010, S/Nº, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.640.052/0001-41, representado pelo(a) Sr. (a) **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, Secretária Municipal de Educação, portador do CPF nº 579.472.362-91.

CONTRATADO: **COMUNIQUE EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 38.211.297/0001-07, estabelecida à Av Americo Lopes, São Manoel, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) **NATHALIA MOUTINHO RAMOS**, residente na Trav Americo Lopes, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, portador do(a) CPF 005.281.892 -63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTOS DE SERVIÇOS GRÁFICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ.

FUNDAMENTO: Com Supedâneo no §8º do artigo 65 da Lei Federal nº8.666/93, vejamos:

Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93: “A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento”.

Obedecendo o regramento legal, realiza - se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objetivo é a alteração do Disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA), do Contrato supracitado, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente, a seguir:

Dotação atual:

12.1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:


Cristiana Grimouth Taveira
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 007/2021



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



Exercício 2022 Atividade 0402.123611008.2.030 Operacionalização e Manutenção do FUNDEB 30%-Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de **R\$ 312.257,30**;

Exercício 2022 Atividade 0402.123651008.2.033 Operacionalização e Manutenção do FUNDEB 30%-Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de **R\$ 239.832,80**, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

Passa a vigorar o contrato com as seguintes DOTAÇÕES:

12.1 - A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:


Exercício 2022 Atividade 0402.12 361 1008. 2.018 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63 serviços gráficos, no valor de **R\$ 340.342,70**;

Exercício 2022 Atividade 0402.123611008.2.030 Operacionalização e Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, serviços gráficos, no valor de **R\$ 105.873,70**;

Exercício 2022 Atividade 0402.12 365 1008 2.033 Operacionalização e Manutenção do FUNDEB 30%-Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, serviços gráficos, no valor de **R\$ 105.873,70**, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. O disposto no presente **Termo de Apostilamento**, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

São Miguel do Guamá-PA, 15 de março de 2022.


CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2021